



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1, de 1º de setembro de 2020

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 5/2020, de 26 de fevereiro de 2020.

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - É aprovado o Relatório Final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 5/2020, de 26 de fevereiro de 2020, criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º - Faz parte integrante desta resolução o Relatório Final dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

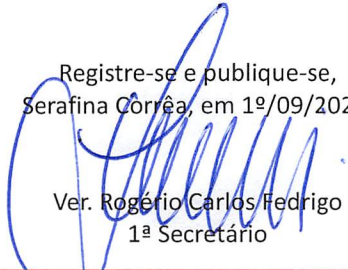
Art. 3º Com a aprovação da presente Resolução fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 5/2020 .

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de setembro de 2020.


VER. NEREU HILÁRIO ROSSETTO
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/09/2020.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário